



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010
Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2599/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

Deliberar acerca de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento, manutenção de inscrição, alteração de inscrição, cancelamento e arquivamento de inscrição, bem como notificar a situação de irregularidade de inscrição, quando for o caso, de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 de 31 de março de 2016 que dispõe sobre a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 que dispõe sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2290/2024 de 11 de agosto de 2024 que dispõe sobre o início da vigência da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 e define os critérios de manutenção dos anos de 2024 e 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2374/2025 de 08 de abril de 2025 que dispõe sobre alterações na Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de Outubro de 2023, sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, onde altera prazos do artigos 17, altera prazos do Artigo 25 § 1º, altera o ANEXO I B. 1.3 além de correção do Anexo III em respeito ao Artigo 29, VI;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2418/2025 de 27 de maio de 2025 que dispõe sobre alteração da Resolução COMAS-SP nº 2118, de 31 de outubro de 2023, para garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com exceção em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, modificando o inciso IV do artigo 10;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2444/2025 de 01 de julho de 2025 que dispõe sobre a alteração do Artigo 12 da Resolução COMAS nº 2118/2023 e a suspensão da modalidade "inscrição provisória" de serviços, programas e projetos executados por entidades ou organizações da sociedade civil;

Resolve:

Art. 1º. Deliberar acerca de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento de pedido de inscrição, manutenção de inscrição, alteração de inscrição, cancelamento e arquivamento de inscrição, bem como notificar a situação de irregularidade de inscrição, quando for o caso, de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Art. 2º. DEFERIR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho, conforme a Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo Sei	Descrição da Inscrição
2063/2024-ORG	INSTITUTO CAPIM SANTO	17.394.510/0001-93	6024.2024/0006793-1	Centro de capacitação técnica para adultos em situação de rua; Serviço de inclusão social e produtiva; Promoção da integração ao mundo do trabalho.
2167/2025-ORG	ASSOCIACAO PRO-CURA DA ELA	18.989.225/0001-88	6024.2025/0006871-9	Atua cumulativamente nos eixos da política de assistência social: atendimento: habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão a vida comunitária; b) assessoramento político, técnico, administrativo e/ou financeiro das demais organizações da sociedade civil que nos seus serviços, programas e projetos promovam a inclusão comunitária e; c) defesa e garantia das pessoas com esclerose lateral as pessoas com ela.
2243/2025-ORG	ASSOCIACAO CRISTA BENEFICENTE DO BRASIL	09.066.012/0001-93	6024.2025/0011806-6	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) - Programa Bem estar do Idoso
2330/2025-ORG	INSTITUTO ORGANIZACIONAL NACIONAL SOCIAL	20.281.801/0001-80	6024.2025/0022381-1	- Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho com: Programa de aprendizagem profissional para inclusão das pessoas com deficiência e em vulnerabilidade social no mundo do trabalho
2332/2025-ORG	AGIR - ACAO DE APOIO GLOBAL AO IMIGRANTE E REFUGIADO	50.790.707/0001-17	6024.2025/0022441-9	- Assessoramento e Defesa de Garantia de Direitos;- Promoção da Integração ao Mundo do DIATRABALHO

§1º A presente resolução atesta que as ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente inscritas neste Conselho;

§2º O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital e encartado ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

§3º As inscrições terão a validade de 03 (três) anos a contar da data da publicação da presente Resolução;

§4º Dado o prazo previsto no § 3º, a organização deverá providenciar a manutenção da sua inscrição conforme normativa vigente para se manter regularmente inscrita neste Conselho.

Art. 3º. INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023;

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2166/2025-ORG	INSTITUTO VOSZ	39.891.120/0001-61	6024.2025/0006743-7	Resolução CNAS nº 109/2009;Resolução COMAS-SP nº 2118/2023, em especial o Artigo 10, inciso IX e o Artigo 13, inciso V.
2176/2025-ORG	INSTITUTO HUMANUS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	28.941.092/0001-23	6024.2025/0007934-6	Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), § 1º, 2º e 3º do art. 3º.Resolução COMAS nº 2.118/2023, Art. 10, incisos III, V, VI, VII e VIII;
2179/2025-ORG	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E TECNOLOGIA DA SAUDE E TRATAMENTO MEDICINAL CURAPRO ACOLHE VIDAS	40.775.905/0001-58	6024.2025/0007560-0	Resolução CNAS nº 14/2014,Resolução CNAS nº 109/2009,Resolução COMAS nº 2118/2023, em seu artigo 10º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX
2181/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO TONKIRI VOA	43.943.781/0001-60	6024.2025/0008049-2	Resolução CNAS nº 109/2009
2202/2025-ORG	INSTITUTO ACREDITANDO	12.866.329/0001-19	6024.2025/0009180-0	Resolução nº 14/2014 do CNAS, Resolução 109/2009 do CNAS, e Resolução 2118/2023 do COMAS, em seu artigo 10º, incisos III, VI, VII, VIII e IX, além do Artigo 13º, § 1º.
2204/2025-PROJ	INSTITUTO DIDI SANTANA	31.570.300/0001-30	6024.2025/0009190-7	Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), § 1º e 2º do art. 3º, como os Art. 25 e 26;Resolução COMAS nº 2.118/2023, art. 10, incisos III, V e VIII;
2227/2025-ORG	INSTITUTO VOLTE A SONHAR	47.253.355/0001-56	6024.2025/0010122-8	Resolução COMAS nº 2.118/2023, art. 10, incisos III, V, VI e VII;Lei Orgânica da Assistência Social, Art. 3º, § 1º;Resolução CNAS nº 109/2009;Resolução CNAS nº 231/2026, art. 2º, § 1º.
2232/2025-ORG	PROJETO SOLIDARIEDADE COM ARTE	11.916.850/0001-50	6024.2025/0011419-2	Resolução CNAS nº 109/2009.
2259/2025-ORG	INSTITUTO AMÉLIA LEE	41.843.623/0001-03	6024.2025/0015854-8	Resolução CNAS nº 14/2014; Resolução CNAS nº 109/2009;Resolução COMAS nº 2118/2023 do COMAS, em seu artigo 10º, incisos III, V, VI, VII, VIII e IX.
2282/2025-ORG	INSTITUTO BRAULINO DE SOUZA NASCIMENTO	43.136.850/0001-24	6024.2025/0018432-8	Resolução nº 109/CNAS/2009;Resolução nº 2118/2023, do Art. 10, incisos III, V, VI, VIII e IX.
2285/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA GUAIANASES	00.209.292/0001-77	6024.2025/0018914-1	Resolução nº 14/2014 do CNAS;Resolução 109/2009 do CNAS;Resolução 2118/2023 do COMAS, em seu artigo 10º, incisos III, V e IX.
2311/2025-ORG	ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA ADOLESCENTE IDOSO E MEIO AMBIENTE	08.849.334/0001-46	6024.2025/0020666-6	A OSC não tem atuação preponderante no SUAS, uma vez que possui 8 (oito) serviços na política de educação (CEIs) e apenas 2 (dois) CCAs, devendo manter a inscrição de serviços no COMAS.
2321/2025-ORG	TEMPLO ESPIRITUALISTA ESSENCIA DA ENERGIA	52.471.889/0001-99	6024.2025/0021769-2	Resolução CNAS nº 14/2014,Resolução CNAS nº 109/2009,Resolução COMAS nº 2118/2023 do COMAS, em seu artigo 10º, incisos III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.
2325/2025-ORG	SOCIEDADE DE APOIO AO CONHECIMENTO E PAZ INTERIOR - PALAVRAS DE PAZ	05.920.548/0001-73	6024.2025/0022231-9	Resolução nº 14/2014 do CNAS;Resolução 109/2009 do CNAS;Resolução 2118/2023 do COMAS, em seu artigo 10º, incisos III, V, VI, VII, VIII e IX.
2339/2026-ORG	INSTITUTO SOCIAL RESTAURAR	44.959.170/0001-73	6024.2026/0000577-8	Lei Orgânica da Assistência Social, Art. 3º, § 1º;Resolução nº 109/2009 do CNAS;Resolução CNAS nº 231/2026, art. 2º, § 1º;Resolução COMAS nº 2.118/2023, Art. 10, incisos III e V.

Parágrafo único - A entidade ou organização requerente poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, conforme Resolução COMAS-SP nº 2118/2023.

Art. 4º. INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
1950/2023-BEM	Associação de Moradores Rumo ao Futuro - AMRF	36.553.890/0001-06	6024.2023/0008443-5	Resolução CNAS nº 109/2009,Resolução COMAS nº 1080/16;Plano Nacional de Assistência Social.
2237/2025-ORG	ASSOCIACAO TURMA DO JILO	22.853.953/0001-35	6024.2025/0011612-8	Resolução nº 14/2014 do CNAS,Resolução 109/2009 do CNAS,Resolução 2118/2023 do COMAS, em seu artigo 10º, incisos III, V, VI, VII, VIII e IX

Parágrafo único. A entidade e/ou organização requerente poderá apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS conforme disposto no artigo Art. 34. Do capítulo VII da Resolução COMAS nº 2118/2023.

I. O recurso tem caráter estritamente consultivo;

II. A documentação para o recurso deverá ser encaminhada via e-mail ao COMAS-SP, que protocolará a solicitação e providenciará o envio ao CONSEAS.

Art. 5º. DEFERIR A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Mantida a inscrição pelo período de 03
33/2011-ORG	Sociedade Amigos da Terceira Idade São Francisco de Assis	05.160.708/0001-23	6024.2026/0007113-4	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviço Ofertado Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência para Pessoas Idosas (NCI).
41/2011-ORG	Associação Reviver	04.957.904/0001-60	6024.2026/0006912-1	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviço Ofertado Proteção Social Básica: - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência para Pessoa Idosa (NCI)
72/2011-ORG	Fundação Jovem Profissional	62.203.427/0001-44	6024.2026/0007234-3	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviço Ofertado Proteção Social Básica: - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP); - Restaurante Escola
100/2011-ORG	Casa da Terceira Idade Tereza Bugolim	02.406.322/0001-60	6024.2026/0006660-2	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviço Ofertado Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência para a Pessoa Idosa (NCI).

144/2011-ORG	Associação Grupo Viva Vida de Vila Curuçá Velha	07.109.932/0001-16	6024.2026/0002305-9	MANUTENÇÃO 2025	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2025 a 2028 Serviço Ofertado <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência para Pessoas Idosas (NCI)
190/2011-ORG	Serviço Social e Promocional São Paulo da Cruz	62.701.594/0001-15	6024.2026/0005848-0	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Criança e Adolescente (CCA)
203/2011-SERV	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/0001-35	6024.2026/0007782-5	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviço Ofertado <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Juventude (CJ).
213/2011-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/0001-05	6024.2026/0007758-2	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviços Ofertados Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA).
220/2011-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/0001-05	6024.2021/0007603-0	MANUTENÇÃO 2023	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2023 a 2026 Serviço Ofertado <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) com Centro para Juventude (CJ)
221/2011-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/0001-05	6024.2026/0007749-3	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviço Ofertado <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA).
229/2011-ORG	ACAS - Assistência Comunitária de Ação Social de São Miguel Paulista	57.348.757/0001-98	6024.2026/0002263-0	MANUTENÇÃO 2022 E 2025	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2022 a 2025 e de 2025 a 2028 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social Básica: - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), e com Ce
253/2012-ORG	COR - Centro de Orientação a Família	43.633.288/0001-44	6024.2026/0006093-0	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviço Ofertado <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA); - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP); - Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social no Domicílio (SASF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência para Pessoa Idosa (NCI); <u>Proteção Social Especial - Média Complexidade:</u> - Bagageiro; <u>Proteção Social Especial - Alta Complexidade:</u> - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA); - Centro de Acolhida para Homens Adultos (CA);
260/2012-ORG	Instituto Social Ser Mais - SER MAIS (antigo: Instituto NEXTEL)	08.698.871/0001-32	6024.2026/0006641-6	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social Básica: - PROGRAMA CONECTAR JUVENIL: FORTALECENDO VÍNCULOS E OPORTUNIDADES PARA JOVENS- 15 a 24 anos incomplet - PROJETO ATELÉ ARTE+: CIDADANIA, ARTE E INICIAÇÃO PROFISSIONAL 200 usuários ano - Adolescentes e Jovens. ✓ Fa - PROTAGONIZA - FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS Adolescentes com idade entre 15 e 17 - EMPREENDA MAIS - ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E RENDA -de 100 adolescentes, com idade entre 15 e 17 anos e
300/2012-ORG	Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes - CEBECH	04.003.965/0001-99	6024.2026/0007046-4	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social Básica: - Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF); - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), e com Ce
311/2012-ORG	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	02.537.887/0001-87	6024.2026/0005681-0	MANUTENÇÃO 2025	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2025 a 2028 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social Básica - Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio; - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), e com N Proteção Social Especial de Alta Complexidade: - Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI).
392/2012-SERV	Associação Obras Sociais Santa Cruz - AOSSC	51.158.848/0001-84	6024.2026.0006676-9	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social de Média Complexidade: - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias com Núcleo de Apoio à In
393/2012-SERV	Associação Obras Sociais Santa Cruz - AOSSC	51.158.848/0001-84	6024.2026/0006723-4	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social Básica: - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA).
401/2012-ORG	Associação dos Excepcionais São Domingos Sávio - AESDS	55.064.513/0001-58	6024.2026/0006962-8	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviço Ofertos <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência dos Idosos (NCI) <u>Proteção Social Especial - Média Complexidade:</u> - Centro Dia para Idosos (CDI); - Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiências (NAISPCd) II e III

461/2012-ORG	Associação Casa dos Curumins	07.883.701/0001-65	6024.2026/0006643-2	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social Básica: - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA).
590/2012-SERV	Associação Cívica Feminina - ACF	62.708.912/0001-70	6024.2026/0005542-2	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviços Ofertados <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA);
600/2012-SERV	Assistência Social "A COLMÉIA"	51.150.423/0001-29	6024.2026/0007089-8	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social Básica: - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)
718/2012-ORG	Instituto Alana	05.263.071/0001-09	6024.2025/0008633-4	MANUTENÇÃO 2025	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2025 a 2028 Serviço Ofertado <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Núcleo de Convivência do Idoso (NCI), Centro de Des
813/2012-ORG	AGES - Associação Civil Gaudium ET SPES	50.059.070/0001-93	6024.2026/0001723-7	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviço Ofertado <u>Proteção Social Especial - Média Complexidade:</u> - Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE/MA); <u>Proteção Social Especial - Alta Complexidade:</u> - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; - Serviço de Acolhimento em República Jovem;
882/2012-SERV	Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro	47.389.788/0001-33	6024.2026/0007717-5	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviço Ofertado <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA).
1001/2012-ORG	Movimento Unificado de Defesa da Criança e Adolescente de Rua - MUDAR	71.738.645/0001-74	6024.2026/0007051-0	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social Especial - Alta Complexidade: - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
1094/2013-ORG	Ser em Cena	07.051.916/0001-10	6024.2026/0004230-4	MANUTENÇÃO 2024	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2024 a 2027 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social Básica: - Serviço de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência
1154/2014-ORG	AMA - Associação de Amigos do Autista - Sítio Nova Esperança	52.802.295/0001-13	6024.2025/0008723-3	MANUTENÇÃO 2025	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2025 a 2028 <u>Serviço Ofertado</u> Residência Inclusiva e Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência
1366/2015-ORG	Centro Acadêmico 22 de Agosto	62.029.988/0001-79	6024.2025/0018348-8	MANUTENÇÃO 2021 e 2025	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2021 a 2024 e de 2025 a 2028 Serviço Ofertado assistência jurídica, atividades culturais e artísticas, esportivas, assessoramento/deferese e garantia de direitos
1463/2017-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo - CCJA	57.184.723/0001-05	6024.2026/0007751-5	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 Serviço Ofertado <u>Proteção Social Especial - Média Complexidade:</u> - Centro Dia para Idosos (CDI)
1530/2018-SERV	Núcleo de Promoção Social "Venha Conosco"	01.435.552/0001-95	6024.2026/0006157-0	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social Básica: - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)
1590/2019-SERV	Centro de Apoio à Criança com Anomalia Urológica - CACAU	07.862.926/0001-35	6024.2026/0005933-9	MANUTENÇÃO 2023 E 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2023 a 2026 e de 2026 a 2029 <u>Serviço Ofertado</u> Proteção Social Especial de Alta Complexidade: - Serviço de acolhimento provisório por meio de fornecimento de hospedagem, alimentação e acompanhamento de cria
1909/2023-ORG	Seguindo a Verdade em Amor - SEVA	41.143.788/0001-72	6024.2026/0006048-5	MANUTENÇÃO 2025	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2025 a 2028 Serviços Ofertados <u>Proteção Social Básica:</u> SCFV - serviço de alimentação domiciliar para pessoa idosa
1925/2023-SERV	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	6024.2026/0005418-3	MANUTENÇÃO 2024	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2024 a 2027 Serviço Ofertado <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes .
2009/2023-SERV	ASSOCIAÇÃO JARDIM UNIVERSITÁRIO	16.603.338/0001-78	6024.2026/0005442-6	MANUTENÇÃO 2025	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2025 a 2028 Serviço Ofertado <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro de Convivência Intergeracional (CCINTER)

Parágrafo único - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

Art. 6º. DEFERIR A MANUTENÇÃO E REFERENDAR A ALTERAÇÃO da inscrição de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos e referendada a alteração
118/2011-ORG	PIA Sociedade dos Missionários de São Carlos	62.806.682/0001-81	6024.2025/0018457-3	MANUTENÇÃO 2022 E 2025	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2025 a 2028 E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO Serviço Ofertado <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Defesa e Garantia de Direitos: Núcleo de Atendimento ao Migrante
251/2012-ORG	Instituto Viva Melhor - IVM	08.002.631/0001-51	6024.2026/0006734-0	MANUTENÇÃO 2023 E 2026 E INCLUSÃO DE SERVIÇOS	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO Serviços Ofertados <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) <u>Proteção Social Especial - Alta Complexidade:</u> - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA).
525/2012-ORG	Associação Beneficente BETSAIDA	66.063.231/0001-52	6024.2026/0006968-7	MANUTENÇÃO 2026 E INCLUSÃO DE SERVIÇO	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO Serviço Ofertado <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) <u>Proteção Social Especial - Alta Complexidade:</u> - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA).
740/2012-ORG	Associação Cultural e Desportiva Bandeirantes	67.009.043/0001-09	6024.2026/0006597-5	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO Serviço Ofertado <u>Proteção Social Básica:</u> - Programa de Socio Aprendizagem e Inclusão ao Mundo do Trabalho - Jovem Aprendiz <u>Proteção Social especial - Média Complexidade:</u> - Serviço de Proteção Social à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;
1163/2014-ORG	CCASA - Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro - GROSSARL	61.054.698/0001-12	6024.2026/0006477-4	MANUTENÇÃO 2026 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E INCLUSÃO DE SERVIÇO	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2026 a 2029 E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO Serviços Ofertados <u>Proteção Social Básica:</u> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA); <u>Proteção Social Especial - Alta Complexidade:</u> - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (SAICA); - Casa Lar

§1º - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

§2º - Será emitido novo certificado COMAS com as alterações e encartado em processo SEI.

Art. 7º. DEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE MANUTENÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Descrição da Inscrição	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos
1625/2019-SERV	Instituto Paulo Gontijo	07.933.457/0001-06	6024.2025/0015862-9	MANUTENÇÃO 2025	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO de 2025 a 2028 Serviço de proteção social básica para pessoas com esclerose lateral amiotrófica - ELA

Parágrafo único - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

Art. 8º REATIVAR A INSCRIÇÃO APÓS RECONSIDERAÇÃO DO CANCELAMENTO, conforme Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos
1161/2014-ORG	Casa de Acolhida Filhos Prediletos	05.334.779/0001-03	6024.2026/0002602-3	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2022 A 2025 E DE 2026 A 2029 Serviço ofertado: Instituição de Longa Permanência de Idosos

§1º A presente resolução atesta que as ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente inscritas neste Conselho;

§2º As inscrições terão a validade de 03 (três) anos a contar da data da publicação da presente Resolução;

§4º Dado o prazo previsto no § 3º, a organização deverá providenciar a manutenção da sua inscrição conforme normativa vigente para se manter regularmente inscrita neste

Art. 9º. CANCELAR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS a pedido ou por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas na Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	Motivos que levaram ao cancelamento
-----------	------	------	---------	--------------	-------------------------------------

512/2012-ORG	PROMOVE Ação Sócio Cultural	69.127.611/0001-00	6024.2021/0008430-0	MANUTENÇÃO 2023 E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	- Artigo 39 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 Encerramento de todas as atividades no município, bem como o cancelamento de matrícula da OSC
--------------	-----------------------------	--------------------	---------------------	---	---

§1º A entidade ou organização poderá entrar com pedido de reconsideração ou recurso conforme previsto na Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE - COMAS/SP



Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 21/05/2026, às 13:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157603151** e o código CRC **36522E9B**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 157603151